DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.704 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022
(AUTOR: VEREADORA DRª KATALINE SEGURA MELHADO)

Dispõe sobre a implantação de ações preventivas a depressão em adolescentes nas escolas.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmorama decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituída, por meio da presente Lei, a criação de programas de ações preventivas nas escolas, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes e professores.

Art. 2° - Os educadores deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com tema.

Parágrafo Único - As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshop e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3° - Caberá às instituições escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 4° - A implantação e as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias destinadas ao Departamento Municipal de Educação e/ou órgão/setor correspondente.

Art. 5° - Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 18 de outubro de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INES GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: N BILLACHI JUNIOR PECAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 03.649.918/0001-54.**

Objeto**: Contratação de serviços de retífica de Motor Cummins Pa Carregadeira W-20E, com fornecimento de material e mão de obra.** Valor **R$ 19.771,08 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2022 - PROCESSO N° 150/2022**. Assinatura: 25 de Outubro de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....